

DECRETO N.º 64/2020

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE
SECRETÁRIO ADJUNTO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a partir do dia 03/04/2020 a Sra. **HELENA MARIA FINGER KOPSELL**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Nível CC-5, no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 39/2017 de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 03 de Abril de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
03/Abril/2020

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação